



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 211 /2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
ACRE, no uso de suas atribuições  
legais, etc.


RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o que prescreve o art. 91, inciso II, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Valmir Figueredo**, integrante do Partido dos Trabalhadores -PT, a partir de 28 de setembro do corrente ano, conforme Atestado Médico.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**".

12 de novembro de 2003.

  
Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente